Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
SESSÃO ORDINÁRIA de 30/06/2020.
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 26 DE JUNHO DE 2020.

Às quinze horas e vinte e nove minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho/PROS, Eliene Soares Sousa da Silva/MDB, José Francisco Amaral Pavão/MDB, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Francisca Ciza Pinheiro Martins/PP, José Marcelo Alves Filgueira/ PSC, José das Dores Couto/MDB, Joelma de Moura Leite/PSD, Zacarias de Assunção Vieira Marques/PP, Joel Pedro Alves, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB, João Assi/PV e Maridé Gomes da Silva/PSC, obtendo assim quorum legal para início da Sessão, nos termos do art. 163, § 1º do Regimento. Estiveram ausentes os Vereadores Antônio Horácio Martins Filho/PSD e Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/ PTB. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2020**, de autoria do Poder Legislativo, e concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura da referida Emenda. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que este apresentasse o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2020**, de autoria do Poder Legislativo, que "Modifica o artigo 10 da Lei Orgânica do município de Parauapebas, incisos VII e VIII". O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi Aprovado, em Primeira Discussão, por maioria qualificada, com 11 (onze) votos favoráveis (Luiz Alberto Moreira Castilho, João Assi, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, José das Dores Couto, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Eliene Sorares Sousa da Silva, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, Elias Ferreira de Almeida Filho, e Zacarias de Assunção Vieira Marques) e 02 (dois) votos contrários (Joelma de Moura Leite e Maridé Gomes da Silva), o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2020**, de autoria do Poder Legislativo, que "Modifica o artigo 10 da Lei Orgânica do município de Parauapebas, incisos VII e VIII". Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do artigo 179 do Regimento Interno, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2020, a ser realizada no dia 30 de junho, terça- feira, às 09:00 horas, e declarou encerrados os trabalhos da sessão às quatro horas e

trinta e um minuto. E para constar, eu, Cristiane Santos, Secretária da Sessão, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.